

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>42/2026</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Cristiane da Silva Ramos**, vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** “indicar a Vossa Excelência a elaboração e envio a esta Casa Legislativa de projeto de lei que crie e regulamente um programa de amparo às famílias de Antônio João em casos de extrema urgência e calamidade doméstica.”

Haja vista que o pedido se fundamenta no ocorrido na semana passada, quando uma residência foi atingida por incêndio. No sinistro houve estouro de parede, danos ao telhado, ao forro, à parte elétrica e hidráulica, deixando a família sem condições de se recompor por meios próprios. Situações como essa, imprevisíveis e não premeditadas, expõem cidadãos a condições extremas de vulnerabilidade, exigindo resposta rápida do poder público. Acredito que a criação de um instrumento legal específico permitirá ao Executivo agir de forma organizada e transparente, definindo critérios, fontes de recursos e procedimentos para concessão de auxílio emergencial em casos de incêndio, desabamento, alagamento e outras ocorrências de força maior que comprometam a moradia e a segurança das famílias. Solicito a Vossa Excelência que determine à Procuradoria Jurídica e às secretarias competentes o estudo e a elaboração da minuta do projeto de lei, encaminhando-a a esta Câmara Municipal para apreciação. Tenho convicção de que todos os vereadores serão favoráveis, pois estaremos dando suporte imediato àqueles que mais precisam em momentos de emergência.

Antônio João - MS, 05 de maio de 2026.

Cristiane da Silva Ramos
Vereadora(a) - Republicanos

